

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 966, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3869

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo nº 55/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3717, de 16 de janeiro de 2024, que manteve a cessão do servidor **Renato Jaime da Silva**, matrícula nº 248, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 29 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente